

PORTARIA Nº 222/21

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS QUE ESPECIFICA.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 5.780/2016;

RESOLVE :-

Determinar a prorrogação, para 60 (sessenta) dias, do prazo para a conclusão dos Processos Administrativos Disciplinares abaixo relacionados:

PROCESSO Nº	ANO
6840	2020
6770	2020
6184	2020
5510	2020
16456	2019
3342	2020
1361	2020
2195	2019
7591	2020
7623	2020
9318	2020
11591	2020
11254	2020
10696	2020

REGISTRE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 18 de maio de 2021.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria